



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 054/2019

AUTORIA: Comissão Geral: Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator; Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente; Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) e Marilene Teresinha Estefano (MDB).

Modifica-se o Art. 2º do Projeto de Lei nº 1501, de 17 de outubro de 2019, que “*Autoriza concessão de uso de bem público municipal e, dá outras providências*”, que passa a ter a seguinte redação;

Onde lia-se:

Art. 2º A concessão de uso será gratuita e com prazo de 20 (vinte) anos, e será prorrogada por igual período se a finalidade da concessão estabelecida no art. 1º desta Lei estiver sendo cumprida.

Passa-se a ler:


Art. 2º A concessão de uso será gratuita e com prazo de 20 (vinte) anos, ~~e será prorrogada por igual período~~ se a finalidade da concessão estabelecida no art. 1º desta Lei estiver sendo cumprida, caso contrário, reverterá ao domínio do Município.

JUSTIFICATIVA


A concessão de uso de bem público deve estar adequada a legislação municipal.

Por esta razão é que propomos tal emenda.

Sala da Comissão Geral, aos 29 de outubro de 2019.


Vereador Leonardo Leite Ribeiro
Vice-Presidente (MDB)

Vereador Adelar Fusinato
Relator (DEM)


Vereador Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PRB)

Vereadora Marilene Teresinha Estefano
Membro (MDB)

RUA 9, Nº 485, CENTRO CEP 78635-000
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587
OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR